



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO
ESPORTE PARALÍMPICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Boa Vista a “Semana Municipal de incentivo ao esporte Paralímpico” a ser realizada anualmente, na semana correspondente ao dia 22 de setembro.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de incentivo ao esporte Paralímpico:

- I – Incentivar a prática de esportes por pessoas com deficiência;
- II – Sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates ao assunto;
- III – Promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Municipal voltados à Pessoa com deficiência e a comunidade em geral;
- IV – Realizar atividades e eventos que promovam a prática do esporte por pessoas com deficiência;
- V – Incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares;
- VI – Incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado em toda a comunidade municipal;

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

JUSTIFICATIVA

Ter uma semana dedicada a questões relacionadas a pessoa com deficiência é de suma importância, pois trará visibilidade às suas causas, além de promover a inclusão social, maior autonomia e protagonismo em diversas esferas sociais.

A prática de atividade esportiva, contribui não somente para o desenvolvimento físico, mas também é uma poderosa ferramenta que pode ser usada para promover a inclusão social, e a reabilitação de pessoas com deficiência.

Para efetivar essa conscientização, o projeto prevê a criação da Semana municipal de incentivo ao esporte paralímpico, que será celebrada e realizada anualmente, na semana correspondente ao dia 22 de setembro, dia na qual é celebrado o dia do atleta paralímpico.

Durante a Semana municipal de incentivo ao esporte paralímpico, poderão ser realizados eventos que incentivem a prática esportes e atividades físicas pela pessoa com deficiência, o acesso ao esporte adaptado desde a infância, e o acesso ao esporte adaptado à comunidade em geral.

Diante do exposto, solicito aos nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Boa Vista, 06 de junho de 2024.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR**